



FREGUESIA DE BENSAFRIM

PROPOSTA n.º 06/2025

Assunto: Convocação das Reuniões Ordinárias

Considerando a necessidade de garantir as condições para o adequado funcionamento da Junta de Freguesia;

Considerando o disposto nos artigos 20.º, 21.º e 49.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se delibere:

As reuniões Públicas de Executivo, sejam na segunda 4ª feira de cada mês às 20h30.

Bensafrim, 29 de outubro de 2025

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)



FREGUESIA DE BENSAFRIM

DELIBERAÇÃO DA JUNTA DE FREGUESIA

(texto aprovado em minuta)

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do Código do Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia aprovou em minuta o texto da deliberação tomada em reunião de **29 de outubro de 2025**.

Proposta N.º 06 /2025, subscrita pelo Presidente da Junta, que se anexa.

VOTAÇÃO: Unanidade.

Sede da Junta de Freguesia, aos **29 de outubro de 2025**.

O Presidente,

(Carlos Miguel dos Santos Vieira)